

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
 No Empenho .: 2023/011342 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
 Orgao: 7 SECRET. DE MUN. DE CULTURA E TURISMO Objeto Despesa: 148 Bancada PL
 Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 Dotacao: 1339201120.009000. 3.3.50.43.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 6643
 Desdobramento: 3.3.50.43.99.00 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS 6939
 Fonte Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

Caract. Peculiar: 000 - Nao se Aplica

Credor: 1648 GRUPO DE DANCA E CULT. AFRO-BRAS "CLARA NUNES"
 Endereco ...: RUA RIACHUELO Fone ..: (55)3281-4199
 Cidade: CACAPAVA DO SUL RS

Licitacao ..: Inexigibilidade Numero: 24 Ano: 2023 Data Homologacao: 27.10.2023
 Solicitacao : 3189/2023 Proc.Compra : 1401 Ano: 2023
 No Contrato : Ano: Tipo do Ato : Contrato Superior .:
 No Convenio : Data Convenio:
 Emissao: 31.10.2023

----- Causa da Dispensa ou Inexigibilidade -----

----- Parcelas -----

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	21.11.2023	5.000,00	5.000,00

----- Valores -----

Empenhado (Bruto)...	5.000,00
Anulado	0,00
Em Liquidacao.....	0,00
A Liquidar.....	0,00
Liquidado	5.000,00
A Pagar	5.000,00
Pago (Financeiro)...	0,00
Retido.....	0,00
Total Pago	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,0000	UN	FOMENTO ENTIDADE CULTURAL INEXIGIBILIDADE No 24/2023 - EDITAL No 3445/2023; HO MOLOGADO EM 27/10/2023; TERMO DE FOMENTO 27/2023, VI GENCIA 27/10/2023 ATE 31/12/2023. EMENDA 33- OBJETO DE DESPESA 139.Abertura de edital de inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/ 2014 e Decreto Municipal no 3807/2017, com fulcro no art. 29, inciso II do art.31 e art. 32 da Lei Supra citada, as entidades que foram indicadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2 022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos n o 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda no 33; Vereador C aio Casanova; Objeto de despesa 139. Autorizado pelo oficio no 118/2023/SECULTUR. e Abertura de edital d e inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/2014 e Decreto Municipal no 3807/20 17, com fulcro no art. 29, inciso II do art.31 e art . 32 da Lei Supracitada, as entidades que foram indi cadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos no 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda no 98; Vereador Mariano Teixeira; Objeto de despesa 133. Autorizado pelo oficio no 118/2023/SECULTUR. e Abertura de edital de inexigibilidade de chamamento publico, nos termos da Lei no 13.019/2014 e Decreto	5000,0000

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
------	------	------	---------------	----------------

Municipal no 3807/2017, com fulcro no art. 29, incisos II do art.31 e art. 32 da Lei Supracitada, as entidades que foram indicadas por emendas individuais de vereadores atraves da LOA no 4.454/2022 nos termos da LDO no 4.419/2022 e dos Decretos no 5182/2023 e no 5183/2023. Emenda de bancada no 19 - PL. Objeto de despesa 148. Autorizado pelo oficio no 119/2023/SECULTUR. --

----- Movimentacao -----

Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
31.10.23	Baixa do Reservado		2023/011342	Reserva no 2784	5.000,00
	Cronograma de Desembolso				
	Mes	Valor			
	10	5.000,00			
	Empenho Ordinario		2023/011342		5.000,00
	Cronograma de Desembolso				
	Mes	Valor			
	10	5.000,00			
Liquidado no Mes .:	0,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:	0,00
21.11.23	Liquidacao de Empenho		2023/011342		5.000,00
Liquidado no Mes .:	5.000,00	Anulado no Mes ...:	0,00	Pago no Mes:	0,00

----- Movimentacao de Centro de Custos -----

Codigo	Descricao	L-Lancamento	E-Estorno
		Valor	Valor
18	Cultura		5.000,00 L

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Dez/2023, 09h e 58m.